

**REQUERIMENTO , DE 2009**

Requeiro, nos termos do **artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Prefeito de Concórdia – SC, João Girardi, pelo prêmio “Gestor Eficiente da Merenda Escolar”**, destinado aos prefeitos que mais se destacaram na gestão dos recursos públicos voltados à alimentação escolar em 2008. **O prêmio, em sua 6ª edição, é promovido pela “Ação Fome Zero”**, e o Prefeito João Girardi é o único da região sul a recebê-lo em “Eficiência Nutricional”. A solenidade foi hoje, às 11:30 Hs, no Espaço Brasil 21.

Sala das Sessões,

Senadora IDELI SALVATTI